

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL**  
**REQUERIMENTO Nº DE 2004**  
**(do Sr. Leonardo Mattos)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a proibição pela China de desembarque em seu território de soja produzida no Brasil.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, Incisos III e VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a realização de reunião de Audiência Pública, com a presença dos Senhores Celso Amorim, Ministro das Relações Exteriores, Roberto Rodrigues, Ministro da Agricultura, Cláudio Maierovitchi P. Henriques, Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), e Sérgio Mendes, Diretor-Geral da Associação Nacional dos Exportadores de Cereais (Anec), visando debater a proibição pela China de desembarque em seu território de soja produzida no Brasil.

**JUSTIFICATIVA**

Recentemente, um incidente comercial de proporções internacionais foi pauta de intensos debates sobre a regularidade sanitária das cargas de soja em grãos produzida no Brasil e exportada para outros países.

Autoridades sanitárias chinesas, sob o argumento de que um navio brasileiro transportava soja contaminada, impediram que o mesmo desembarcasse sua carga no país, gerando um mau estar nas relações comerciais entre os dois países.

A referida carga, partiu do Porto de Rio Grande (RS) em 12 de março, com destino ao Porto de Xiamen.

A fim de elucidar o referido fato, bem como debater os efeitos comerciais, econômicos, ambientais e na saúde pública, tanto em âmbito nacional, quanto internacional, proponho a realização de audiência Pública com a participação das autoridades e pessoas acima indicadas.

**Sala da Comissão, de 08 de junho de 2004.**

**Dep. Leonardo Mattos - PV/MG**